

Memorando 6- 1.831/2025

De: Jary A. - PRE-COO-PR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 03/09/2025 às 09:03:36

Setores envolvidos:

PRE-AJUR, PRE-COO-SEC, PRE-COO-PR, CCJ, CFIN

PLO 135/2025 (ME 092/2025)

A respeito do teor do Projeto de Lei do Executivo nº 135/2025, o qual autoriza que o Poder Executivo Municipal celebre contrato de autorização de uso do imóvel público, matéria que diz respeito à organização dos procedimentos desse Poder. Em relação ao conteúdo da proposta, não há qualquer inconformidade, visto que compete ao Prefeito Municipal, nos termos do art. 113 da Lei Orgânica, administrar os bens municipais.

Desta forma, não existe vício de iniciativa.

A “Autorização” é ato administrativo por meio do qual a administração pública possibilita ao particular a realização de alguma atividade de predominante interesse deste, ou a utilização de um bem público. Trata-se de ato administrativo unilateral, discricionário, precário e sem licitação, prestado no interesse privado do particular favorecido.

Destarte, a autorização de uso é critério discricionário e meritório, com juízo administrativo e político que foge à alcada desta procuradoria, não havendo ilegalidade no objeto da Proposição.

Contudo, não pode ficar sem registro que o projeto de lei precisa ser alterado para constar autorização de uso onde consta comodato.

Conclui-se, portanto, que não existem na presente Proposição quaisquer ilegalidades ou inconstitucionalidades, desde que retificado conforme explicado no parágrafo anterior.

É o parecer!

Jary Vitória Alves
Procurador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F885-A46A-4445-BEE9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JARY VITÓRIA ALVES (CPF 886.XXX.XXX-53) em 03/09/2025 09:06:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/F885-A46A-4445-BEE9>